



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2819/2015.



SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1793- 67 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Quando a ocorrência apurada no inventario disser respeito apenas à localização do bem e a respectiva responsabilidade, o setor de patrimônio procederá a correção lavrando-se novos Termos de Responsabilidade.

Art. 7º Encerrado o processo de inventário o setor de patrimônio procederá:

- I – Aos registros no controle patrimonial dos bens arrolados e não- conformes com o cadastro no que diz respeito à localização, responsabilidades, código contábil, utilização e estado de conservação;
- II – À emissão dos Termos de Responsabilidades;
- III – Ao encaminhamento à autoridade superior à Unidade de Controle Interno para apuração de responsabilidades em relação às ocorrências encontradas.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de setembro de 2020.

MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - 13/2020

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR torna público, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO., teve como vencedor:

1) AJM REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.068.882/0001-34 no lote 1 no valor total de R\$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais).

Campo Largo, 25 de setembro de 2020
Monia Walerye Leal da Silva
Pregoeira – Portaria nº 64/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2020

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> link Diário Oficial.

Início